PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A -2018 - SRP SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 17 de setembro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A - 2018, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos e Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, e demais produtos destinados aos setores da Prefeitura, com quantidades estimadas para seis meses, a serem adquiridas conforme a necessidade. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o Edital na íntegra pelo *site* <u>www.ibiruba.rs.gov.br</u>.

Ibirubá - RS, 03 de setembro de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A -2018 SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirubá – RS, com sede na Rua Tiradentes, 700, Centro, Ibirubá-RS, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A - 2018, tipo menor preço, cotação por lote, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 4174/2017 e 4.271/18, e, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

1 - DO PROCESSO

1.1 - Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Programa Anual do Município, aprovado para o exercício financeiro, conforme Lei Municipal, cuja classificação funcional programática e categoria econômica seguem abaixo:

Atividade: 2054, 2074, 2076, 2110, 2015, 2095, 2128, 2133, 2146, 2042, 2026, 2038 e 2112.

Rubrica: 339030.000000000

2 - DO OBJETO

- 2.1 É objeto desta licitação o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos e Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, e demais produtos destinados aos setores da Prefeitura, com quantidades estimadas para seis meses, a serem adquiridas conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.
- 2.2 Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 48 horas, contadas a partir da notificação.
- 2.3 O objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP deverá ser entregue de acordo com o especificado no Anexo I Termo de Referência, conforme as necessidades do Município.
- 2.4 A licitante deve cotar todos os itens do lote para o qual tem a intenção de fornecer. Não havendo a cotação de algum item, a licitante será desclassificada para o respectivo lote.
- 2.5 É de responsabilidade da empresa interessada a consulta ao Diário Oficial Municipal, através do *site www.diariomunicipal.com.br/famurs* ou *www.ibiruba.rs.gov.br* para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data da abertura da licitação.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

- 3.1 A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 de setembro de 2018**, **às 9h (nove horas)** (Horário de Brasília), na Sala de Reuniões da CPL, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 Propostas de Preços e nº. 02 Documentos de Habilitação ao(a) Pregoeiro(a), bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital (Anexo II).
- 3.2 As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto (a)o Pregoeiro(a), a partir de 30(trinta) minutos antes do dia e horário estipulado no item anterior.

- 3.3 Será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal ou por terceiros, a fim de se assegurar a participação na licitação, exceto participar da fase de lances verbais.
- 3.4 Para a apresentação de intenção de recurso administrativo, quanto a fase de habilitação e adjudicação, será necessária a presença do representante legal durante o certame.

4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto (a)o Pregoeiro(a) e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, a partir de 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para a abertura (Item 3.1).
- 4.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.
- 4.3 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. Credenciamento:

- 5.1.1. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no item 5 deste edital, deverão apresentar, fora do envelope de habilitação, declaração, firmada por contador e representante, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Anexo VI).
- 5.2. Habilitação
- 5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que atender ao item 5.1.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.3 deste edital, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, tendo assim sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação de forma regular.
- 5.2.2. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa ou a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 5.2.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 5.2.1., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 5.3. Critério de desempate:
- 5.3.1. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2°, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte que atenderem ao item 5, deste edital.
- 5.3.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 5%(cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 5.3.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05(cinco) minutos, novo lance, inferior àquele considerado, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 5.3.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.
- c) Se houver duas ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- 5.3.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 5.3.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 5.3.5. O disposto nos itens 5.3.1 à 5.3.5, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências dos itens 5.1.1 e 5.1.2 deste edital).
- 5.3.6. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01(uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A -2018 SRP ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CNPJ:

- 6.2 Na Proposta de Preços deverá constar:
- 6.2.1 Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.2.2 Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e, de preferência, também por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;
- 6.2.2.1 O critério de julgamento será do tipo menor preço, cotação por lote, porém a proposta deverá ser apresentada com preços unitários de todos os itens dos lotes para os quais o licitante tem a intenção de fornecer.
- 6.2.2.2 É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados, no que couber.
- 6.3 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

- 6.4 A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.5 Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais proponentes.
- 6.6 Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- 6.7 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **60** (**sessenta**) **dias**, deverá ser preenchida em formulário padronizado de proposta constante em anexo a este edital, que também estará disponível em arquivo XML (EXtensible Markup Language). Este arquivo contém os itens que estão sendo licitados, para que os proponentes interessados realizem o download, devendo ser utilizado, obrigatoriamente, no aplicativo "Digifred Proposta", para digitação de valores propostos, sendo que no item que gerar dúvida, será DESCLASSIFICADO.
- 6.8 Não serão enviados/recebidos arquivos e/ou aplicativo de forma diversa da constante do presente Edital.

Observação: Composição do arquivo XML e o aplicativo Digifred Proposta:

- I) Arquivo XML (EXtensible Markup Language) arquivo contendo os itens que devem ser cotados, requisito necessário para os fornecedores;
- II) Aplicativo Digifred Proposta- aplicativo utilizado para preencher a proposta comercial em formulário padrão.
- III) O nome e extensão do arquivo XML gerado após o preenchimento da proposta financeira NÃO deverá ser renomeado, uma vez que este já salva automaticamente com o CNPJ da empresa licitante.
- 6.9. Deverá ser apresentado dentro do **Envelope 01 Proposta Financeira**:
- a) A mídia CD-R ou DVD-R contendo o arquivo XML da Proposta Financeira;
- **b)** A Proposta Financeira impressa da mídia (CD-R ou DVD-R), com as mesmas informações do arquivo, sendo que a mesma deverá conter carimbo e assinatura;

Observação: Deverá cada licitante acondicionar adequadamente a sua mídia, sendo que o Município não se responsabilizará por danos ou defeitos nas referidas mídias, por acondicionamento errôneo por parte do licitante.

- 6.10. A proposta deverá conter o **preço unitário**, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;
- 6.11. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no **preço unitário**, no máximo, **DUAS CASAS** decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação;

7 - DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão (a)o Pregoeiro(a), devidamente lacrados, os envelopes nº. 01 e nº. 02 e apresentarão, **em separado, Declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo II), o Credenciamento (Anexo III) e a Declaração de ME e EPPs (Anexo VI), quando for o caso.**
- 7.1.1 Não serão aceitos protocolos de documentos com prazo de validade vencido, excetuados os previstos na Lei Complementar 123(Microempresas).

- 7.1.2 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, deverão procurar o(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, no mínimo até 30(trinta) minutos antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.
- 7.1.3 Os documentos deverão ser apresentados fixos e numerados, não devendo ser entregues soltos.
- 7.1.3.1 O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.
- 7.1.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90(noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
- 7.1.5 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A -2018 SRP ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 - Documentos relativos à habilitação jurídica:

- 7.2.1 Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- 7.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Quanto aos itens 7.2.1 a 7.2.4, caso o licitante já tenha apresentado para o credenciamento, não é necessário apresentar no envelope de habilitação.

- 7.3 Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº. 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos Anexo V.
- 7.4 Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos Anexo VII.

7.5 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- 7.5.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7.5.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- 7.5.3 Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014;
- 7.5.4- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS:
- 7.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho.

7.5.6 - Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação; 7.5.7 - Alvará Sanitário Municipal ou Estadual.

7.6 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica, expedida com data não superior a trinta (30) dias de sua apresentação.
- 7.7 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.
- 7.8 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 7.9 A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 7.2 e 7.5, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº. 8.666/93, pelo Certificado de Registro Cadastral de Licitantes emitido até 24 (Vinte e quatro) horas antes da abertura da Licitação, pela Prefeitura Municipal de Ibirubá RS.

8 – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

- 8.1 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão (a)o Pregoeiro(a), devidamente lacrados, os envelopes nº. 01 e nº. 02 e apresentarão, em separado, Declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.
- 8.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.3 Serão abertos, pelo(a) Pregoeiro(a), todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 8.3.1 Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o(a) Pregoeiro(a) proceder à correção no valor global.
- 8.4 No curso da Sessão, o(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10%(dez por cento) da de menor preço.
- 8.5 Não havendo, pelo menos 03(três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03(três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 8.6 Para oferta de lances, o(a) Pregoeiro(a) convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.
- 8.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.
- 8.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo(a) Pregoeiro(a), os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 8.9 Dos lances ofertados não caberá retratação.

- 8.10 Ao final dos lances, caso haja redução de preço, a proponente deverá enviar a proposta atualizada dos itens de acordo o lance final. Na hipótese de algum item ficar com o valor acima do preço de referência, o mesmo poderá não ser aceito pela Administração, cabendo negociação com a proponente para um preço melhor.
- 8.11 Caso não se realizem lances verbais, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 8.12 Após a etapa anterior, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "7" deste Edital.
- 8.13 Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.
- 8.14 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.
- 8.15 Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 8.16 Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo(a) Pregoeiro(a).
- 8.17 Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.
- 8.17.1 Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em 02(duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.
- 8.17.2 Os recursos serão dirigidos (a)o Pregoeiro(a), por intermédio de sua Equipe de Apoio, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.
- 8.18 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação-CPL remeterá o processo ao Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação do objeto.
- 8.19 Nessa Sessão, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.
- 8.20 A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo(a) Pregoeiro(a), atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 8.21 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 - Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO COTAÇÃO GLOBAL POR LOTE, de acordo com a soma dos itens constantes no Anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

- 9.2 O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.
- 9.3 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº. 8.666/93.
- 9.4 O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24:00(vinte e quatro) horas. Em atendimento ao já estabelecido no edital, não serão aceitas impugnações enviadas por email ou Correios.
- 10.2 Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail <u>licitacoes@ibiruba.rs.gov.br</u>
- 10.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 10.4 A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA.

- 11.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.
- 11.2 No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.
- 11.3 A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a entrega dos Bens, nos prazos do Anexo I, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.
- 11.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a entregar o Bem, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 11.5 Decorrido o prazo do item 11.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 11.5.1- Multa de 3%(três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 11.5.2 Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05(cinco) anos.
- 11.5.3 A multa de que trata o item 11.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do

interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela Prefeitura Municipal e pelos licitantes, em substituição ao Contrato. A Ata, publicada no sítio www.ibiruba.rs.gov.br, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.
- 12.2 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento total do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.
- 12.3 A Secretaria convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 12.4 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.5 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico financeira.
- 12.6 Será considerado preço de mercado os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria.
- 12.7 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Secretaria, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 12.8 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, serão publicados no Diário Oficial do Município.

13 - DO RECEBIMENTO:

- 13.1 O objeto licitado, referente aos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, deverá ser entregue nas Escolas de acordo com o especificado no Anexo I Termo de Referência, de acordo com a necessidade, conforme determinação da Secretaria de Educação, em horários prédeterminados.
- 13.1.1 − Os demais gêneros deverão ser entregues na seda da Prefeitura e na Secretaria da Saúde, conforme a necessidade.
- 13.2 Todo e qualquer custo referente a transporte e entrega dos objetos é de única e exclusiva responsabilidade do vencedor do referido item.
- 13.3 Verificada a não conformidade ou a falta de algum produto, conforme cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório implicará em penalidades à empresa previstas na legislação, bem como neste edital.
- 13.4 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 13.5 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14 – DAS PENALIDADES

- 14.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - a) advertência;

- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento parcial das obrigações contidas neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total ou imperfeita do objeto.
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02(dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10(dez) dias consecutivos da abertura de vistas ao processo.
- 14.2 Os valores das multas aplicadas previstas no item 14.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 14.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 14.1, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 14.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.
- 14.5 A inexecução total ou parcial da entrega ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93.
- 14.6 O Município poderá rescindir a aquisição, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
 - a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste Edital, sem prévio e expresso aviso ao Município;
 - c) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste Edital;
 - d) mais de 2(duas) advertências.
- 14.7 O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindida a aquisição por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

15 - DAS OBRIGAÇÕES

15.1 - Do Município:

- 15.1.1. Emitir Ordem de Fornecimento ou de Compras;
- 15.1.2. Atestar nas notas fiscais na efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 15.1.3. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 15.1.4. Prestar à Empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Edital;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento à Empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 15.1.6. Notificar, por escrito, à Empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

15.2 - Da Empresa Vencedora:

- 15.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 15.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 15.2.3. Manter, durante a execução do Edital, as mesmas condições de habilitação;

- 15.2.4. Na hipótese de contrato, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 15.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 15.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital, sendo que os produtos que não atenderem satisfatoriamente deverão ser substituídos pela empresa, assegurando o mesmo valor constante na ata de registro de preços.

16 - DO PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos Bens a que se refere a presente licitação, será realizado conforme a entrega, até 10(dez) dias, através de depósito bancário, a partir do empenhamento da compra e, ainda, com a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas e processadas segundo a legislação e estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 16.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 16.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 16.4.1 Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS, Negativa Trabalhista e Negativa Unificada (União e INSS), porventura vencidas.
- 16.5 O CNPJ da empresa constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 16.6 No ato da entrega dos Bens, a empresa deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº. da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência da Tesouraria.
- 16.7 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 17.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 17.3 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.
- 17.4 Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.
- 17.5 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a CPL pelo e-mail <u>licitacoes@ibiruba.rs.gov.br</u>, nos dias úteis no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- 17.6 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.7 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
 - a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

- 17.8 Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou sua Equipe de Apoio, obedecida a legislação vigente.
- 17.9 Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.
- 17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Ibirubá RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.11 - Faz parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo V – Modelo de Declaração atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da CF.

Anexo VI - Declaração de ME e EPPs.

Anexo VII - Declaração Expressa de Total Concordância com os Termos deste Edital e Anexos.

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ibirubá - RS, 03 de setembro de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A -2018 - SRP ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Alimentos Perecíveis

Entrega: Duas vezes por semana, conforme cronograma e necessidades do Município.

Lote	Item	Descrição	Especificação	Quant. Estimada	Unitário Estimado R\$	Total Estimado R\$
1	1.1	Abacaxi pérola	Coroa longa e com espinhos. Apresenta polpa branca e sabor acidificado para doce. Fruto cilíndrico. Peso mínimo de 750g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passado, presença de cavidades, amassados, sem coroa, queimado de sol, polpa escura - marrom) - UNIDADE	1670	3,99	6.663,30
	1.2	Banana Prata	Cor variada de todo amarelo com áreas marrons. Peso médio de 125g cada fruta. Comprimento variando entre 13 cm e 18 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bemdesenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de cosumo, ouseja, nem verde e nem apodrecida). A polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas. KG	6825	3,39	23.136,75

	Banana	Cor variada de todo amarelo com áreas marrons. Peso médio			
1.3	Caturra	de 125g cada fruta. Comprimento variando entre 14 cm e 18 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). A polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas KG	3296	1,39	4.581,44
1.4	Maçã Argentina	Peso médio entre 150g a 200g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados, murcha, manchas do tipo cortiça, danos causados por altas ou baixas temperaturas). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas KG	2240	8,98	20.115,20
1.5	Maçã Nacional	Peso médio entre 150g a 200g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados, murcha, manchas do tipo cortiça, danos causados por altas ou baixas temperaturas). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas KG	6981	4,59	32.042,79

	Mamão	Peso médio entre 1 kg e 1,6 kg cada unidade. Deve			
1.6	formosa	apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido). Mais da metade da casca deverá estar amarelado. Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passado, presença de cavidades, amassados, murchas). Acondicionado em embalagens plásticas resistente, com identificação de peso, transportado em caixas de PVC vazadas KG	4034	3,49	14.078,66
1.7	Morango	Morango in natura, fruta fisiologicamnete bastante firme, com maturação apropiada, inteira e sem ferimentos. Livres de pragas e doenças e munida de cálice e pendúlo verde. A embalagem deve ser plástica e transparente pesando 01kg cada. Sem sinais de fungos e apodrecimento. KG	762	29,9	22.783,80
1.8	Alho tipo argentino	Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo identificação de peso KG	138,3	16,99	2.349,72
1.9	Batata-doce	Peso médio entre 200g a 350g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeito estado. KG	1638	2,99	4.897,62
1.10	Batata inglesa rosa	Peso médio entre 140g a 190g cada unidade. Diâmetro transversal maior que 4,5cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor caracteristo. KG	5128	1,99	10.204,72
1.11	Beterraba	Sem rama e sem broto. Peso médio entre 160g a 200g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de brotos e cavidades, murcha/enrugada). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas KG	900	2,49	2.241,00

1.12	Cebola	Coloração amarela ou vermelho pinhão. Diâmetro transversal maior que 5 cm. Peso médio de 80g a 110g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras, limpas e apresentarem as raízes cortadas rente à base, não se admitindo presença de rebrote de raiz. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas KG	1621,5	2,39	3.875,39
1.13	Cenoura	Peso médio de 120g cada unidade. Comprimento médio entre 14 cm e 22 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de brotos e cavidades, murcha/enrugada, área extensa esverdeada ou arroxeada). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas KG	1792,5	1,99	3.567,08
1.14	Couve-flor	Com folhas e flores sãs. Peso médio de 500g cada unidade. Coloração da influorescência: creme. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de cavidades, impurezas, manchas vinho/rosadas, manchas escuras). Acondicionada em embalagens descartáveis de isopor envoltas em plástico filme ou em embalagens plásticas resistentes, transportada em caixas de PVC vazadas UNIDADE	828	2,99	2.475,72

1.15	Moranga Cabotiá	Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição,	1116	1,39	1.551,24
		desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de brotos e cavidades, murcha/enrugada, área extensa esverdeada ou arroxeada). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas KG			
1.16	Pimentão verde	Comprimento médio entre 10cm e 15cm. Peso médio entre 150g a 200g cada unidade. Tamanho uniforme. Com presença de pedúnculo. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de cavidades, murcho/enrugado). Acondicionado em embalagens plásticas resistentes ou caixas de PVC vazadas, com identificação de peso KG	178,2	3,99	711,02
1.17	Repolho	Peso médio entre 1,0 kg a 1,5 kg cada unidade. Podado, sem as folhas externas. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações, amassados), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de cavidades, folhas com manchas escuras e envelhecidas, murchas/enrugadas). Acondicionado em embalagens plásticas resistentes ou caixas de PVC vazadas, com identificação de peso UNIDADE	1349	1,99	2.684,51

	1.19	Chuchu Brócolis	típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Os tomates deverão apresentar a cor entre 30 a 90% da cor final (nem verde e nem passado). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, podridão apical, presença de cavidades, murcho/enrugado). Acondicionado em embalagens plásticas resistentes ou caixas de PVC vazadas, com identificação de peso KG Chuchu verde ou branco de primeira qualidade sem broto, tamanho e coloração uniforme, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. KG Unidade Brócolis de primeira qualidade. Com folhas e flores sãs. Coloração verde escura. Peso médio de 300g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de	738	2,49	9.022,33
	1.20		consumo). Deverao estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de cavidades, impurezas, manchas com coloração amarelada, esbranquiçada ou escura.). Acondicionado em embalagens descartáveis de isopor envoltas em plástico filme ou em embalagens plásticas resistentes, transportado em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas. UNIDADE	756	2,25	1.701,00
			TOTAL ESTIM	ADO LO	ΓE 1 - R\$	170.520,91
2	2.1	Leite semidesnatado zero lactose	Leite de vaca semidesnatado "zero lactose", com adição de enzima lactase. Tipo "longa vida", homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido: cada embalagem contém 1 litro do produto LITRO	133	3,99	530,67

2.2	Leite integral longa vida UHT	Leite de vaca, do tipo "longa vida", homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Ingredientes: leite fluido integral, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Acondicionado em embalagem asséptica tetra pak ou sachet. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido: cada embalagem contém 1 litro do produto LITRO	18443	3,49	64.366,07
2.3	Bebida Láctea Fermentada Emb 1 litro	Bebida láctea fermentada, sabores morango, coco, pêssego e salada de frutas. Máximo de 30g de CHO na porção de 200ml. Não deverá apresentar dessoramento, viscosidade muito baixa, formação de bolhas na coalhada, formação de grumos, sabores estranhos - LITRO	6228	3,35	20.863,80
2.4	Queijo fatiado	Tipo prato ou lanche. Embalado a vácuo. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, bolores e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionado à vácuo em embalagem plástica transparente, termossoldada, atóxica, limpa, não violada, resistentes, que garanta a integridade do produto KG	1026	15,49	15.892,74
2.5	Pão cachorro quente	Pão industrializado a base de farinha de trigo e leite. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ter boa aparência. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Características organolépticas: Aspecto: massa cozida: O pão deve apresentar crosta/casca fina e macia. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, brancoparda. Odor: próprio. Sabor: próprio. Contém glúten. Sem corantes artificiais e sem farelos. Em perfeitas condições de higiene. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e bolores. Condicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com vedação adequada. O rótulo deverá conter dados de identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Peso líquido: Cada embalagem deverá conter 500g do produto KG	3879	4,59	17.804,61

		Pão fatiado de	Pão industrializado a base de farinha de trigo e leite. O pão			
	2.6	leite	deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ter boa aparência. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Características organolépticas: Aspecto: massa cozida: O pão deve apresentar crosta/casca fina e macia. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, brancoparda. Odor: próprio. Sabor: próprio. Contém glúten. Sem corantes artificiais e sem farelos. Em perfeitas condições de higiene. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e bolores. Condicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com vedação adequada. O rótulo deverá conter dados de identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Peso líquido: Cada embalagem deverá conter 500g do produto KG	2637,5	6,00	15.825,00
	2.7	Margarina vegetal com sal cremosa Emb. 1 Kg	Cremosa. Composta por 60 a 80% de lipídios. Obtida da emulsão de óleos vegetais líquidos e interesterificados, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas. Zero gordura trans. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos do produto. Isentas de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em pote de polietileno leitoso, atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote. Peso líquido: cada pote contém 1Kg do produto UNIDADE	448	9,45	4.233,60
			TOTAL ESTIMAL	O LOT	E 2 - R\$	139.516,49
3	3.1	Carne bovina moída	De 2ª categoria, baixo teor de gordura e de aponeuroses. Características gerais: manipulado em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação da categoria e tipo de carne, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto. Peso líquido, cada pacote deverá ter de 500g a 2kg. – KG	4230	15,99	67.637,70

3.2	Carne bovina - coxão de fora	Carne bovina de 2ª, tipo coxão de fora. Resfriada. Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto, com especificação de peso e a data de validade. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura e aponeuroses). O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; Peso líquido: Cada embalagem estar identificada com o peso e conter de 1kg a 5kg do produto KG	1908	26,99	51.496,92
3.3	Peito de frango c/ osso	Seg do produto KO Sem adição de sal e temperos. Características gerais: manipulado em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando Obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação completa do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, termossoldados, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Peso líquido: cada embalagem individual contém em média 1 kg do produto KG	1822	6,99	12.735,78
3.4	Sobrecoxa de frango	Congelada. Sem adição de sal e temperos. Características gerais: manipulado em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando brigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação completa do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, penas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionados em sacos plásticos transparentes individuais, termossoldados, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Peso líquido: cada embalagem individual deverá conter em média 1 kg do produto KG	3852	5,99	23.073,48

3.5	Ovos de galinha Salsicha Tipo cachorro	De galinha. Tipo grande. Peso médio de 55g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: estar limpos, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico, apresentar gema translúcida, firme e consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido, apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Serão considerados impróprios para o consumo os ovos que apresentem: alterações da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento); mumificação (ovo seco), podridão, presença de fungos externa ou internamente, cor, odor e sabor anormais, ovos sujos externamente ou que tenham estado em contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos que possam infectá-los ou infestá-los, rompimento da casca ou membrana testácea, contenham substâncias tóxicas. Acondicionados em bandejas com 12 (doze) ou 30 (trinta) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Deve apresentar os seguintes dados de rotulagem: nome, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade, classificação segundo a cor da casca e peso, peso líquido, condições de transporte e armazenamento e empilhamento máximo, número do registro de rótulo do produto no SIF/DIPOA, carimbo padronizado do SIF DÚZIA Salsicha de frango tipo hot dog. resfriada sem corante, embalagem: Pacote de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo	2616	4,79	12.530,64
3.6	quente sem corante	de validade, tipo e carde, numero do registro do Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA. Número de lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor. KG	108	10,38	1.121,04
3.7	Linguicinha de frango	Resfriada. Peso médio de 90g cada unidade. Sem pimenta. Recheio magro. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, bolores e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, condições de armazenamento. Validade mínima de 5 dias. Peso líquido: cada pacote 0,8 kg OU 1kg do produto KG	655,2	10,99	7.200,65

3.8	Mortadela sem gordura fatiada	Sem cubos de gordura. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação completa do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, bolores e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionada em embalagem plástica transparente, termossoldada, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto KG	763,2	6,99	5.334,77
		TOTAL ESTIMAI	OO LOT	E 3 - R\$	181.130,98

Alimentos Não Perecíveis e demais produtos

Entrega: Quinzenal ou Mensal, conforme cronograma e necessidades do Município.

Lote	Item	Descrição	Especificação	Quantidade Estimada	Valor Unit. Estimado R\$	Valor Total estimado R\$
4	4.1	Achocolatado em pó solúvel 400g	Alimento achocolatado em pó. Instantâneo. Aspecto; pó fino homogêneo, cor e cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em latas, potes plásticos (polipropileno leitoso). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 400g do produto. Validade mínima de 12 meses UNIDADE. Informações Nutricionais: Valor energético de 74 kcal a 80 kcal, Carboidratos 17g a 19g, Proteína de 0g a 0,7g - UNID.	791	2,99	2.365,09

4.2	Chocolate em pó solúvel 50% cacau	Chocolate em pó solúvel com 50% de cacau. Próprio para preparo de bolos e sobremesas. Máximo 16g de carboidratos na porção de 20g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó e aromatizantes. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente, com sub embalagens internas. Peso líquido: Cada embalagem contém 1kg do produto PACOTE	133	15,99	2.126,67
4.3	Café solúvel 200g (vidro)	Café solúvel granulado, embalagem de vidro. Aglomerado. Ingredientes: 100% café puro. Torrado no ponto médio. Odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em embalagem de vidro a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 200g do produto, certificado da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) - UNIDADE	1110	10,99	12.198,90
4.4	Chá - Sabores Diversos	Chá - sabores diversos (Maçã, camomila, erva doce, hortelã, endro, cidreira), livre de impurezas e outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Caixa contendo pacote com 10 saquinhos. Validade de no mínimo 12 meses. Prazo de fabricação anterior a 45 dias da data de entrega. CAIXA	275	2,99	822,25
4.5	Açúcar baunilha - 150g	Livre de umidade, não estar empedrado, coloração específica, isento de sujidades, parasitas, resíduos escuros ou materiais terrosos - Emb. 150g - UNIDADE.	406	2,89	1.173,34
4.6	Açúcar cristal 5kg	Obtido através da tecnologia da industrialização da cana-deaçúcar. Deve apresentar excelente brancura e rápida dissolução. Ingredientes: sacarose obtida de cana de açúcar. Características sensoriais: aspecto de cristal branco, sem empedramento; sabor doce característico; odor característico, sem odor desagradável; aroma característico. Não contém glúten. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: Cada pacote contém 5 kg do produto UNIDADE	886	9,89	8.762,54
4.7	Doce de leite 2 Kg	Obtido a partir do leite integral "in natura", açúcar, glicose e bicarbonato. Características sensoriais: consistência pastosa, de creme firme, não rígido, coloração caramelo médio; odor e sabor característicos - UNIDADE	28	23,99	671,72
4.8	Canela em rama Emb.20g	Canela da China em rama desidratada. Embalagem plástica atóxica termossoldada. Livre de umidade e bolores. Aroma característico. Cada embalagem deverá conter 20g do produto UNIDADE	7	3,22	22,54
4.9	Leite condensado - 395g	Leite, açúcar e lactose. Acondicionado em caixa ou lata. Informação nutricional: cada 20g deve conter: valor calórico 65 kcal, 11g de carboidrato - UNIDADE	42	2,99	125,58

4.10	Biscoito salgado MIGNON 350 g	Deverá ser constituído de matéria prima de boa qualidade. Características sensoriais: aspecto de massa cozido/assada; cor caramelo característico (dourado), odor e sabor característicos, sem odores/sabores estranhos. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O produto deve ter consistência/textura satisfatória (crocância) e sabor agradável. O produto não deverá apresentar características de mal assados ou queimados e nem excessivamente quebradiços. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente, com sub embalagens internas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. ZERO gordura trans na porção Peso líquido: cada pacote contém 350g do produto UNIDADE	273	3,69	1.007,37
4.11	Biscoito salgado Cream Cracke 400 g	Biscoito salgado tipo "cream cracker". 0% de gordura trans. Deverá ser constituído de matéria prima de boa qualidade. Características sensoriais: aspecto de massa cozida/assada; cor caramelo característico (dourado), odor e sabor característicos, sem odores/sabores estranhos. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O produto deve ter consistência/textura satisfatória (crocância) e sabor agradável. O produto não deverá apresentar características de mal assados ou queimados e nem excessivamente quebradiços. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente, com sub embalagens internas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 400g do produto UNIDADE	742	3,59	2.663,78
4.12	Biscoito Salgado Gergelim 400 g	Biscoito salgado tipo "gergelim". 0% de gordura trans. Deverá ser constituído de matéria prima de boa qualidade. Características sensoriais: aspecto de massa cozida/assada; cor caramelo característico (dourado), odor e sabor característicos, sem odores/sabores estranhos. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O produto deve ter consistência/textura satisfatória (crocância) e sabor agradável. O produto não deverá apresentar características de mal assados ou queimados e nem excessivamente quebradiços. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente, com sub embalagens internas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 400g do produto UNIDADE	826	4,49	3.708,74

	olacha doce po Maria 400	Biscoito doce tipo "Maria". Sem recheio. Deverá ser constituído de matéria prima de boa qualidade. Características sensoriais: aspecto de massa cozida/assada; cor caramelo característico (dourado), odor e sabor característicos, sem odores/sabores estranhos. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O produto deve ter consistência/textura satisfatória (crocância) e sabor agradável. O produto não deverá apresentar características de mal assados ou queimados e nem excessivamente quebradiços. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente, com sub embalagens internas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 400g do produto UNIDADE	1078	3,39	3.654,42
	mido de ilho Emb. 1 g	Produto amiláceo extraído do milho. Aspecto: pó fino. Cor: branca. Odor e sabor próprios. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não contém glúten. Acondicionada em caixas de papelão íntegras, com embalagem plástica interna, atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada caixa contém 1kg do produto UNIDADE	329	4,95	1.628,55
Ag	rroz gulinha tipo embalagem kg	Arroz branco polido. Grupo beneficiado. Classe longo fino. Tipo 1. Constituído de grãos inteiros. Processo de fabricação: o arroz é seco, descascado, polido, classificado, selecionado e empacotado. Não contém glúten. Isento de sujidades, bolores, insetos/parasitas (como carunchos, traças e larvas) ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Livre de avarias em excesso como grãos mofados, ardidos (com coloração escura proveniente de processo de fermentação), picados ou manchados, gessados (coloração opaca semelhante a gesso), verdes, quebrados, amarelos, rajados (com estria vermelha), quirera (grão muito fragmentado). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 5 kg do produto UNIDADE	966	10,49	10.133,34

Aveia em flocos méc Emb. 2009 250g	enzima fipase. Caracteristicas sensoriais: aspecto de flocos	399	3,10	1.236,90
Sagu 500 4.17	Derivado amiláceo, obtido da fécula de mandioca. Características sensoriais: aspecto de produto granular sob forma de pequenas esferas, com característica uniforme; cor branca; inodoro, sabor suave, característico de derivado de mandioca. Não contém glúten. Não deve esfarelar. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 500g do produto PACOTE	511	4,99	2.549,89
Farinha d milho moa média 1kg	gem laminado. Ingredientes: milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Com aspecto, cor, odor e sabor próprios.	469	2,39	1.120,91
Farinha d trigo espe enriqueció com ferro ácido fólio 5kg	limpo, desgerminado, sãos e isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Sem adição de conservantes ou aditivos. Entimacida com forma a ócida fólica. Não padará estar	567	10,49	5.947,83

	Faiião proto	Grãos inteiros. Isento de sujidades e insetos/parasitas (como			
4.20	Feijão preto tipo 1	carunchos, traças e larvas), bolores ou outros fatores que o tornem impróprio para consumo. Livre de avarias em excesso como grãos brotados, chochos e imaturos, danificados, descoloridos ou manchados, despeliculados, partidos ou quebrados. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 1 kg do produto PACOTE	1538	4,99	7.674,62
4.21	Lentilha Emb. 500 gr	Classe média misturada. Tipo 1. Constituída de grãos inteiros e sãos. Características sensoriais: aspecto de grãos, sabor característico e cor verde pálido. Isenta de sujidades, insetos/parasitas (como carunchos, traças e larvas), bolores ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Não deverá apresentar mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, fermentação ou rancificação, odor estranho de qualquer natureza que possam prejudicar a utilização normal do produto. Livre de avarias em excesso como grãos brotados, chochos e imaturos, danificados, descoloridos ou manchados, despeliculados, partidos ou quebrados. Acondicionada em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 500g do produto PACOTE	1001	5,79	5.795,79
4.22	Macarrão cabelo de anjo Emb 500 g	Massa alimentícia de sêmola com ovos tipo "cabelo de anjo". Características sensoriais: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, insetos/parasitas (como carunchos, traças e larvas), bolores ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 500g do produto PACOTE	490	3,69	1.808,10
4.23	Macarrão espaqueti com ovos 500g	Massa alimentícia de sêmola com ovos tipo "talharim". Características sensoriais: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, insetos/parasitas (como carunchos, traças e larvas), bolores ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Acondicionada em bandeja plástica ou de isopor com embalagem externa plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 500g do produto PACOTE	1288	4,88	6.285,44

4.24	Fermento Biológico Granulado Emb. 125 g	Produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração). Não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem à vácuo, plástica com revestimento interno em alumínio. Cada embalagem deverá conter 125g do produto UNIDADE	252	7,50	1.890,00
4.25	Fermento Químico em pó Emb. 250 gr	Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Características sensoriais: aspecto de pó fino de cor branca, odor e sabor próprios. O produto deve apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Isento de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em latas (fibrolata) ou potes plásticos com tampa de rosquear e lacre protetor interno aluminizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 250g do produto UNIDADE	259	4,19	1.085,21
4.26	Extrato de tomate - 860g ou 1kg	Extrato de tomate, simples concentrado. Produto homogêneo, sem separação de líquido. Elaborado com frutos sadios, limpos e sem pele e sementes. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Não contém glúten. Características sensoriais: cor vermelha, característica dos produtos à base de tomate; sabor e odor próprios e consistência pastosa/cremosa (que não caia facilmente da colher). Acondicionado em latas de folhas de flandres cilíndricas revestidas internamente com verniz sanitário. O recipiente metálico é hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico. As latas não podem apresentar sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, ferrugem, perfurações e amassados), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organolépticas do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada lata contém 800g a 1kg do produto UNIDADE	490	6,59	3.229,10
4.27	Sal moído e iodado Emb.1 Kg	Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas, umidade excessiva ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 1 kg do produto PACOTE	406	0,89	361,34

Vinagre de maçã Emb 750 ml	Natural, sem conservantes. Acidez de 4,15%. Sem essência e aditivos. Aspecto físico líquido. Aspecto visual límpido e sem depósitos. Cor amarela límpida. Odor acético próprio. Sabor ácido próprio. Ausente de elementos estranhos a sua matéria-prima de origem. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em garrafas plásticas PET com tampa de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 750 ml do produto UNIDADE	406	2,49	1.010,94
Óleo Vegetal de soja embalagem 900ml	Produto obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente, dos grãos de soja, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou matérias estranhas ao produto. Ingredientes: óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico. Rico em vitamina E. Características sensoriais: com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Aparência límpida e isento de sedimentos. Ponto de fumaça 230°C. Livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em garrafa plástica PET com proteção anti UV ou lata de folhas de flandres. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 90 0ml do produto UNIDADE	1477	2,79	4.120,83
4.30 Creme de Leite- 200g	Creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogenizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE	42	2,38	99,96
Suco de Uva Integral 1,5 l	Natural. Produto saudável, nutritivo e 100% natural, que mantém as vitaminas e propriedades naturais da fruta. Não fermentado. Não alcoólico. Não fervido. Não concentrado. Ingredientes: 100% uva. Sem adição de açúcar e conservantes. Não contém glúten. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Por se tratar de produto natural poderá ocorrer presença de pequenos cristais precipitados no fundo da garrafa. Não deve apresentar bolhas, abaulamento na tampa do envase e sabor que indiquem fermentação. Isento de sujidades, corpos estranhos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com registro na vigilância sanitária e no SIF (Sistema de Inspeção Federal). Acondicionado em embalagens de vidro, garrafas ou garrafões, retornáveis, fechados com tampa de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada envase deverá conter 1,5 litros do produto. Validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 60 (sessenta) dias da data da entrega. UNIDADE	1343	9,49	12.745,07
Fósforo com 6 cxs com 50 fósforos longos	Caixas contendo Fósforo Longo - Pacotes com 6 Cxs de 50 palitos cada. CAIXA	14	2,49	34,86

4.33	Palitos dentais contém 100 palitos	Palitos dentais de madeira. Emb. c/100. CAIXA	21	0,50	10,50
4.34	Álcool Gel emb. 480g	Álcool hidratante em gel, 70% de etanol, neuro. Embalagem de 480g - UNIDADE	7	5,39	37,73
4.35	Papel toalha com 02 rolos de 60 toalhas	De 1º qualidade. Branco, absorvente, picotado. Feito com matéria prima não reciclada. Embalagem com dois rolos, contendo no mínino 60 folhas cada rola. UNIDADE	7	3,49	24,43
4.36	Embalagem para congelar alimentos 05 L	Bobina de plástico transpatente com 100 unidasdes. Capacidade 5 Litros - 28/42 cm. Produzidas em polietileno de alta e baixa densidade indicada para o congelamento de alimentos. UNIDADE	14	5,29	74,06
	TOTAL ESTIMADO LOTE 4 - R\$				

OBSERVAÇÕES:

- Amostragem de Produtos:

As bolachas, biscoitos, pão de sanduíche, pão cachorro quente, achocolatado, cacau em pó 50%, margarina, Suco de Uva Integral 1,5 litros que forem licitados, a licitante vencedora deverá enviar amostra com ficha técnica em 48 horas depois do acontecimento do pregão presencial, para análise da Nutricionista da Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

- Os Produtos de Origem Animal e seus derivados devem possuir registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal (CISPOA), expedida pela Secretaria Estadual e Abastecimento ou SIF (Sistema de Inspeção Federal);
- Bebidas (suco, refrigerante, etc.) devem apresentar registro no SIF (Sistema de Inspeção Federal);
- Para os demais gêneros, deverão ser observadas as normativas e legislação da ANVISA sobre embalagens e rotulagens, sendo que a data validade dos produtos deve ser superior a 12 meses a partir da entrega.

- Locais, periodicidade e horários de entrega:

- O prazo de entrega será de 2 dias úteis a contar do recebimento do cronograma ou solicitação expressa. A contratada deverá realizar as entregas com transporte e recursos humanos da própria empresa;
- Todos os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar deverão ser entregues conforme solicitação (cronograma) da nutricionista responsável, diretamente nos locais solicitados (Escolas de Ensino Fundamental, localizadas na cidade e interior, bem como nas Escolas de Ensino Infantil, APAE e Centro Social);

Alimentos Perecíveis – Entrega Semanal, nas Segundas e Quartas-Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h30;

Alimentos Não Perecíveis – Entrega Quinzenal ou Mensal, na Segunda-Feira ou conforme determinado pela nutricionista responsável, das 08h às 11h e das 13h às 16h30.

- O café, açúcar e chá destinados aos setores da Administração deverão ser entregues na sede da Prefeitura ou na Secretaria da Saúde, conforme solicitação;
- Na hipótese do dia da entrega coincidir com feriado, a mesma deverá ser realizada no dia subsequente;
- Verificada a não conformidade ou a falta de algum produto, conforme cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório implicará em penalidades à empresa previstas na legislação, bem como neste edital.

Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. As quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência do registro.

O critério de julgamento será do tipo menor preço, cotação por lote, porém a proposta deverá ser apresentada com preços unitários de todos os itens dos lotes para os quais o licitante tem a intenção de fornecer.

O pagamento será de acordo com as entregas realizadas, em até 10 (dez) dias.

Ibirubá – RS, 03 de setembro de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER Pregoeira

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

	(Nome da empresa)	,CNPJ
n°	, sediada na	(endereço)
	, (Cio	ade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que
	1	tabelecidos no presente Edital, do PREGÃO edade de declarar ocorrências posteriores.
_		
Data:		_
Assinatura:		
Nome do Dec		

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

		, inscrita no CNPJ
sob n°.	, sediada na	, neste ato representada
pelo (a) Sr. (a)		_, portador da cédula de identidade RG
	, residente e domiciliado na	, inscrito no
CPF sob o n°.	, detentor de amplos pod	deres para nomeação de representante para
que lhe faca as	vezes para fins licitatórios confere-o	s à
portador da cédula	a de identidade RG	, e inscrito no CPF sob o nº.
1	com o fim específico de r	epresentar a outorgante perante Prefeitura
		PMI040 A -2018, podendo assim retirar
		verbais em nome da representada, e ainda
		restação de serviços, firmar compromissos,
	<u> </u>	ra o bom e fiel cumprimento do presente
mandato.	nes atos que se fizerem necessarios pa	na o bom e nei cumprimento do presente
mandato.		
	,de	da
	, ue	ue
		<u>c</u> * \
	Outorgante (reconhece	r firma)
	·	
	Outorgado	

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Da	ıta:	_ de	de					
A/c	C: Sr(a).	Municipal de I . Pregoeiro(a) . Senhor(a),	[birubá-RS					
 pai	 rticipaçã	io do presente	sa, abaixo assi e pregão, propõe a	, ir inada por esse Mun	nscrita · seu rep nicípio o	no CNPJ presentante leg fornecimento de la companya	sob o gal, interessa do objeto des	n°. da na
COI	nvocator	no, de acordo (com a presente propo	osta comer	rcial, nas s	seguintes condi	ções:	
Lote	Item	Descrição	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R
1	1.1							
	1.2							
	1.3							
2	2.1			+				
-	2.2							
					•		TOTAL R\$	
	• Dec ben imp	claramos que e m como, infor postos, obrigaç	osta: 60(sessenta) dia estamos de acordo co mamos que nos preg ções, entre outros As Legal do Proponente:	om os tern ços propo ssinatura:	stos estão	incluídos todo	os os custos,	

ANEXO V

${\tt MODELO\ DE\ DECLARA} \tilde{\sf CAO}$

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) Prefeitura Municipal de Ibirubá Ibirubá-RS

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A -2018.

Prezado(a) Senhor(a),

i iczado(a) Sciiik	<i>π</i> (<i>a</i>),	
	(nome da empr	esa), CNPJ n°
sediada em		, por intermédio de seu representante lega
		a Carteira de Identidade nºe
do CPF nº	, DECLARA, para	fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no
noturno, perigoso Ressalva: empreg	o ou insalubre e não emprega men	anos, na condição de aprendiz ().
	(),	de de
(no	me, cargo, carimbo e assinatura do em papel timbrado da empresa	o representante legal da proponente,

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CNPJ n°, por inte	e identidade nº e CPF do disposto no item 5 do Edital de Pregão
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, o nº 123/2006;	, Art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006; conforme Inciso II, Art. 3° da Lei Complementar
DECLARA ainda que a empresa está excluí Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezemb	ída das vedações constantes do parágrafo 4º do pro de 2006.
(localidade),dede	
Representante Legal	Contador e nº CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) Prefeitura Municipal de Ibirubá Ibirubá-RS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PMI040 A -2018.

Prezado(a) Senho	or(a),	
	(nome da empresa)	, CNPJ n°
sediada em	(endereço completo), por	intermédio de seu representante legal
Sr(a)	, portador(a) da Carteira o	le Identidade n°e
do CPF nº	, DECLARA, para os devidos	fins, que concordamos com todos os
termos descritos trabalhos do certa	no edital e seus anexos e que temos pleno e ame.	total conhecimento da realização dos
	de	de
(no	me, cargo, carimbo e assinatura do representa	inte legal da proponente,
	em papel timbrado da empresa, devidame	ente identificado)

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº_____

presente,

Empresa

a

Pelo

			,CNP	J			,
estabelecida	no	endereço					,
em		, concorda p					Ata de
Registro de Preç	os e edital, ref	ferente ao PREGÃO	O PRESEN	NCIAL PM	I040 A -20	18.	
Atividade: 2054	, 2074, 2076, 2	2110, 2015, 2095, 2	2128, 2133	3, 2146, 20	42, 2026, 2	038 e 2112.	
Rubrica: 339030	0.00000000						
Fiscalização: xx	xxxxxxxxxxx	X.					
-	A	A presente ata publ	icada no s	ítio: <u>www.</u>	ibiruba.rs.g	ov.br terá efe	eito de
compromisso de		nas condições e pr					
	•	Vigência: 12 meses		da data de	assinatura.		
		Alimentos Pe	reciveis				
Entrega: Duas	vezes por ser	nana, conforme ci	ronogram	a e necessi	dades do N	Município.	
	DESCRIÇÃO		MARCA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL

Entrega: Quinzenal ou Mensal, conforme cronograma e necessidades do Município. LOTE ITEM DESCRIÇÃO MARCA QUANT. TOTAL ESTIMADA UNIDADE R\$ UNITÁRIO R\$ TOTAL ESTIMADA

Alimentos Não Perecíveis e demais produtos

- Locais, periodicidade e horários de entrega:

LOTE

ITEM

- O prazo de entrega será de 2 dias úteis a contar do recebimento do cronograma ou solicitação expressa. A contratada deverá realizar as entregas com transporte e recursos humanos da própria empresa;
- Todos os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar deverão ser entregues conforme solicitação (cronograma) da nutricionista responsável, diretamente nos locais solicitados (Escolas de Ensino Fundamental, localizadas na cidade e interior, bem como nas Escolas de Ensino Infantil, APAE e Centro Social);

Alimentos Perecíveis – Entrega Semanal, nas Segundas e Quartas-Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h30;

Alimentos Não Perecíveis – Entrega Quinzenal ou Mensal, na Segunda-Feira ou conforme determinado pela nutricionista responsável, das 08h às 11h e das 13h às 16h30.

- O café, açúcar e chá destinados aos setores da Administração deverão ser entregues na sede da Prefeitura ou na Secretaria da Saúde, conforme solicitação;
- Na hipótese do dia da entrega coincidir com feriado, a mesma deverá ser realizada no dia subsequente;
- Verificada a não conformidade ou a falta de algum produto, conforme cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório implicará em penalidades à empresa previstas na legislação, bem como no edital.

	de de				
Empresa		Município de Ibirubá			
Testemunhas:					